



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
COORDENAÇÃO DE MESTRADO EM GEOGRAFIA



**Edital nº. 16/13-PNPD/PPG-GEO/UFRR**

Boa Vista, 01 de outubro de 2013

Processo seletivo de candidato à bolsa pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado Institucional – PNPD/CAPES, com atuação no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Roraima.

O Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Roraima resolve tornar público o processo de seleção de candidatos à bolsa pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado Institucional – PNPD/CAPES/Portaria 086/2013, para atuar no projeto de pesquisa intitulado “Um estudo das áreas residenciais destinadas à população de baixa renda na cidade de Boa Vista-RR: Diagnósticos, Prognósticos e Intervenções Socioambientais”.

**OBJETIVOS:**

**Art. 1º** – Selecionar 01 (um) candidato doutor para a bolsa de pós-doutoramento no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD/CAPES – em atendimento à Portaria 086/2013 de Concessão Institucional às IFES. Absorver de forma temporária jovens doutores, com relativa experiência em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&D&I), para atuarem em projetos de pesquisa e desenvolvimento em áreas estratégicas e reforçar a pós-graduação e os grupos de pesquisa nacionais.

**BENEFÍCIOS:**

**Art. 2º** – O candidato classificado neste processo será contemplado com 01 (uma) Bolsa de pós-doutoramento, no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais mensais) pagos pela CAPES, acrescido de um valor complementar de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) pagos pela UFRR (caso o bolsista atue na graduação) e uma taxa de bancada para custeio:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
COORDENAÇÃO DE MESTRADO EM GEOGRAFIA**



diárias e passagens e de consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pagos pela CAPES.

**REQUISITOS:**

Do candidato a bolsista exige-se:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo da Portaria Capes 086 de 08 de julho de 2013.

IV – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

V – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

Do bolsista exige-se:

I- elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

II– dedicar-se às atividades do projeto;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
COORDENAÇÃO DE MESTRADO EM GEOGRAFIA



III – restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

**PERFIL:**

**Art. 4º** – O candidato interessado em participar da seleção deverá ser graduado ou licenciado em Geografia, com sólida formação técnica-científica, mestrado em Geografia ou em áreas correlatas e doutorado em Geografia Humana com ênfase em Geografia Urbana.

**Parágrafo Único** – O candidato, ainda, deverá demonstrar vocação para o ensino, pesquisa e extensão e comprovar produção científica, condizente com o seu treinamento em nível de pós-graduação.

**INSCRIÇÕES:**

**Art. 5º** – A inscrição para este processo de seleção far-se-á no período de 01 de outubro a 15 de outubro de 2013, na Coordenação do programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG-GEO), sala nº. 02, Instituto de Geociências – Campus do Paricarana – Universidade Federal de Roraima, bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, ou por meio de mensagem eletrônica (e-mail) encaminhada ao coordenador do projeto PNPd, o Prof. Dr. Artur Rosa Filho – [ppg\\_geo@ufrr.br](mailto:ppg_geo@ufrr.br) ou [artur.filho@ufrr.br](mailto:artur.filho@ufrr.br) expressando interesse em candidatar-se à bolsa e destacando suas principais experiências em pesquisa científica.

**Art. 6º** – No ato da inscrição, ou em anexo à mensagem, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

- a) Histórico dos cursos de mestrado e doutorado; e
- b) Currículo Lattes.

**Parágrafo Único** – Na mensagem eletrônica deverá ser indicado e-mail, endereço e telefones



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
COORDENAÇÃO DE MESTRADO EM GEOGRAFIA



do candidato para contato.

**Art. 7º** – Ao candidato aprovado será solicitado posteriormente a apresentação dos comprovantes de

diploma, histórico escolar e documentos pessoais.

**DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS:**

**Art. 8º** – É obrigatório ao candidato inscrito manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo de Seleção, por meio da Coordenação do PPG-GEO/UFRR, ou de fonte por ela indicada.

**Art. 9º** – Os casos não previstos neste edital serão decididos pela coordenação do Programa de Pós-graduação em Geografia pelo coordenador do projeto.

Boa Vista-RR, 01 de outubro de 2013.

**Prof. Dra. Luiza Câmara Beserra Neta**

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Geografia da UFRR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
COORDENAÇÃO DE MESTRADO EM GEOGRAFIA



**CONTATO PARA ESCLARECIMENTOS:**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia – UFRR

Campus do Paricarana – Instituto de Geociências, sala nº. 02.

e-mail: [ppg\\_geo@ufr.br](mailto:ppg_geo@ufr.br)/artur.filho@ufr.br

Telefone: (95) 3624-5781/95-81025646

**CRONOGRAMA:**

<b>Atividades</b>	<b>Data</b>
Divulgação do Edital	01/10/2013
Período de inscrições	01/10 a 15/10/2013
Divulgação do Resultado	16/10/2013
Recurso	17/10/2013
Resultado Final	18/10/2013